



MOÇÃO DE PESAR Nº

19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Moção de Pesar pelo Falecimento do Sr. Divino Mendes de Morais.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 137 do Regimento Interno, apresenta Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Divino Mendes de Morais, ocorrido no dia 18 de novembro de 2025, aos 67 anos, fato que consternou parentes e amigos.

O sr. Divino Mendes de Morais foi um empresário de grande relevância para o bairro Vila São Vicente, em Anápolis-GO, onde dedicou sua vida ao trabalho, ao desenvolvimento econômico local e ao fortalecimento da comunidade. Seu espírito empreendedor, aliado à seriedade com que conduzia seus negócios, fez aliado e admirada por todos que tiveram a oportunidade da conhecê-lo.

Além de sua atuação profissional, sempre demonstrou valores sólidos, generosidade e disposição para colaborar com iniciativas coletivas, contribuindo para o bem-estar social e para o progresso do bairro. Sua presença marcante deixou impactos positivos que permanecerão na memória da comunidade.

Seu falecimento representa uma perda irreparável para familiares, amigos e para toda a sociedade anapolina, que reconhece nele um cidadão íntegro, trabalhador e comprometido com o desenvolvimento local.

Diante disso, esta Moção de Pesar se apresenta como justa e necessária homenagem, registrando o pesar desta Casa Legislativa e externando solidariedade aos seus entes queridos. Que Deus conforte o coração de todos.

Atenciosamente,

Luzimai Sin Luzima silva Vereador/PP **Alácio de Santana**, Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO CEP: 75.110-330

anapolis.go.leg.br

anapolis.go.leg.

Seliane da SOS Vereadora - MDB



